



Pirassununga, 18 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 16/24. Processo Administrativo: 335/24. Pregão Eletrônico: 14/24. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atender Ordens Judiciais. Proponentes: 03. Gestora do contrato: Samara Rita de Lucca Maganha. Cargo: Farmacêutica. Contrato nº 51/24. Contratada: NATURAL ESSÊNCIA LTDA ME. Valor: R\$ 20.118,00 (vinte mil, cento e dezoito reais). Assinatura: 18/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 12/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 10/24. Objeto: Registro de Preços de madeiras e pregos. Proponentes: 09. Ata de Registro de Preços nº 38/24. Compromissária: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. Valor: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais). Assinatura: 17/06/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 39/24. Compromissária: DAI COMERCIO E SERVIÇOS. Valor: R\$ 105.511,00 (cento e cinco mil, quinhentos e onze reais). Assinatura: 17/06/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 40/24. Compromissária: MADE NOVA MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELLI. Valor: R\$ 23.170,00 (vinte e três mil, cento e setenta reais). Assinatura: 18/06/24. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 425/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 328/2024 da Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 5 de junho a 31 de dezembro do fluente ano, a professora da Rede Municipal de Ensino Fernanda Fagundes Chagas, RG nº 29.204.568-2 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da

classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA. Abbibe Appes, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 426/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 13 de dezembro de 2021, com o servidor Ademir Tolentino, RG nº 18.562.653-1 - SSP/SP e CPF nº 071.342.898-85, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 427/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.415/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Encarregado de Setor - Transportes Internos e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Lucas Fadini Carbonaro, RG nº 62.855.231-2 - SSP/SP, CPF nº 450.423.618-47 e PIS nº 1.344.842.436-5, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor - Transportes Internos, com vencimentos equivalentes à referência inicial 36 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima



Pirassununga, 18 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 428/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 069/2024, da Seção de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 24 de julho do fluente ano, o servidor municipal Matheus Lyon da Cunha Messias, RG nº 44.425.065-7 - SSP/SP e CPF nº 418.812.218-81, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Tânia Regina Robocino, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 429/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 070/2024, da Seção de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 7 a 11 de agosto de 2024, o servidor municipal Matheus Lyon da Cunha Messias, RG nº 44.425.065-7 - SSP/SP e CPF nº 418.812.218-81, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Tânia Regina Robocino, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 430/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 362/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, não atingidas por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 431/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.586/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º O caput artigo 1º da Portaria nº 413, de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Afastar, a partir de 6 de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora Vânia Marquesini, RG nº 27.695.564-X - SSP/SP, titular dos empregos de Professor e Professor de Educação Especial, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.**” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Portaria nº 413, de 14 de junho de 2024, não atingidas por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO